

RECEBEMOS DE HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMIÇÃO: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 178.896,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - ROD BR 101 NORTE, SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02 JARDIM PAULISTA-PE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº.  
000.114.453  
Série 001

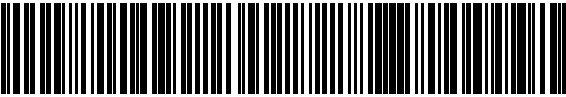
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.114.453  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3122 0317 1746 5700 0178 5500 1000 1144 5311 2656 8826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224626971671 - 17/03/2022 11:40:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Producao do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5460073970041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4511

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.174.657/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO

ROD BR 101 NORTE, SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02

MUNICÍPIO

PAULISTA

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

17/03/2022

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PAULISTA

CEP

53409-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/03/2022

UF

PE

FONE / FAX

8121021819

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:37:00

FATURA / DUPLICATA

|                     |                     |                     |                     |                     |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Num. 001            | Num. 002            | Num. 003            | Num. 004            | Num. 005            |
| Venc. 18/04/2022    | Venc. 02/05/2022    | Venc. 16/05/2022    | Venc. 31/05/2022    | Venc. 15/06/2022    |
| Valor R\$ 35.779,20 | Valor R\$ 35.779,20 | Valor R\$ 35.779,20 | Valor R\$ 35.779,20 | Valor R\$ 35.779,20 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 178.896,00            | 12.522,72       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 3.493,85        | 178.896,00        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 32.487,53       | 16.470,96       | 178.896,00        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.233.211/0029-30

ENDEREÇO

RUA SAGITARIO, 560

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100000

QUANTIDADE

187

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.619,684

PESO LÍQUIDO

1.481,796

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                         | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 4101.0250      | HYPLEX B 2ML CX 100 AMP GRAVADA<br>LOTE:22020074 LISTA:P EAN:7898122911587 F:26/02/22<br>V:29/02/24 # CEST:1300400 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 10.804,48.<br>Lote: 22020074 Quant: 80400.000 Fab: 26/02/2022 Val: 29/02/2024 | 30039019 | 000   | 6101 | UN | 80.400,0000 | 0,7400     | 59.496,00   | 0,00       | 59.496,00   | 4.164,72   |           | 7,00       |           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |       |      |    |             |            |             |            |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: \*\* USO EXCLUSIVO HOSPITALAR \*\* PROIBIDA VENDA FRACIONADA-RDC  
ANVISA=333 \*\*PEDIDO N 31615 \*\* CLIENTE:200 REPRESENTANTE:VENDA DIRETA - DISTRIBUIDOR  
\*\* REF.PEDIDO NR. 38210, , , \*\* \*\* AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A  
CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA NOTA. NAO SERAO ACEITAS  
DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA, E  
COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. \*\*  
ICMS ST DE RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE CONF. DECRETO N 43.950, DE 5 DE JANEIRO DE  
2005 \*\* Email do Destinatário: nfe@drogafonte.com.br  
Inf. fisco: Credito Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. Icms ST de responsabilidade do  
adquirente conf. Decreto N 43.950, de 5 de Janeiro de 2005 Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM,  
conf. A Lei 7.660 de 2011  
EMAILTRANSPORTADOR: nfe.transporte@solistica.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 32.487,53

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 17/03/2022 as 13:48:10

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

